

FCHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial – Brasília - DF
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.976.147.0022-95
AEROPORTO JK Tel: 3256-5858
PLANTÃO 24HS:061 9 9925-2019

Contrato: **5623-4 MENSAL**
Atendente: **ROSY NASCIMENTO**

Local de Ent : MOVIDA LOCAÇÃO
Data/Hora de Entrega: 01/11/2017 16:50HS

Local de Dev: MOVIDA LOCAÇÃO
Data/Hora Devolução: 30/11/2017 16:50HS

Cliente: **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA** CPF: **259.055.033-20**
Tel. Com.: **61 3215-5940**

Placa Atual: Fluence 2016/17 Placa: PYR 8960
(AR+DH)
Grupo: Q

Km Ent.: 19967 KM Dev: 21467
Combustível Ent.: **8/8**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **3.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	22	106,66		00	3.200,00
Hora Extra:	0	17,77 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Sub-Total:					3.200,00
Total com taxa administrativa:					3.200,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE					
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

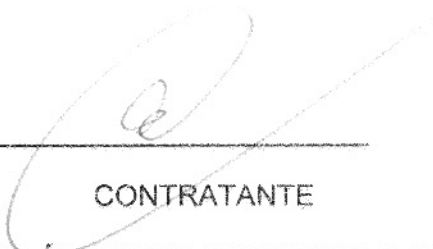
Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmando que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e

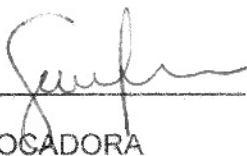
estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 03/10/2017 sob o número 0004027655, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



CONTRATANTE

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA



LOCADORA

MOVIDA LOCAÇÃO

